

PROTOCOLO N º: 187619/25

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO: ALVARO TELLES, MIGUEL ZAHDI NETO, REINALDO CARDOSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

PARECER: 623/25

Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Exercício de 2024. Pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.

Trata-se de Prestação de Contas dos Chefes do Poder Executivo do Município de Castro, sr. Alvaro Telles e sr. Miguel Zahdi Neto, referente ao exercício financeiro de 2024.

A Coordenadoria de Contas, em sua Instrução nº 460/25 (peça 8), se manifestou pela regularidade das contas em exame, com base no resultado da análise de execução financeira, nos termos do art. 217-A do RI e em conformidade com o escopo estabelecido na IN nº 172/2022.

Em relação à avaliação da atuação governamental obtida pelo governo no exercício de 2024, destacou que foram apurados os seguintes graus de atendimento, em escala de 0 a 10, para cada área apreciada: Educação: 7,96; Saúde: 7,74; Assistência Social: 8,20; Transparência e Relacionamentos: 5,30; e Administração Financeira 6,14.

Por meio do Despacho nº 833/25-GCDA (peça 9), os autos foram remetidos para o Ministério Público de Contas para manifestação.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado pela unidade técnica, este Parquet nada tem a opor à proposta de emissão de Parecer Prévio pela **regularidade** da presente prestação de contas.

Em relação ao resultado da avaliação de políticas públicas, orienta-se que a Câmara Municipal de Castro, no exercício de suas funções, dedique especial atenção às ações governamentais direcionadas às áreas que apresentaram pontuação deficitária no exercício de 2024.

É o parecer.

ASSINATURA DIGITAL

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas